

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA SESC/MA N° 0002/26-CC

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil com vista a realização de serviços de reforma e ampliação da Unidade do Sesc Centro, tudo conforme especificações técnicas e planilha de serviços, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados o Resultado da análise das propostas de preços do processo em epígrafe, conforme descrito abaixo:

1 Conforme ata da segunda sessão, realizada às nove **horas do dia dezoito de junho de dois mil e vinte e seis**, após a abertura das propostas de preços pela Presidenta da Comissão Especial de Licitação e análise das propostas pelos licitantes presentes; o representante da empresa **POLLUX - CONSTRUÇÕES LTDA** informou que as demais empresas participantes não numeraram as propostas de preços; e diante da observação, a Comissão de acordo com o subitem **5.6.1** (*Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: nº da folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, seria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20. Caso não estejam devidamente numerados, o representante credenciado da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope, ou ainda, quando não houver representante credenciado, a Comissão Especial de Licitação realizará a numeração na respectiva sessão*) do edital, verificou as documentações e ao constatar o fato nas propostas apresentadas pelas empresas **ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA. e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, solicitou aos representantes presentes que numerassem os documentos que compõem as propostas, o que foi realizado pelas licitantes, suprimindo a observação feita pela empresa **POLLUX - CONSTRUÇÕES LTDA**. A empresa **POLLUX - CONSTRUÇÕES LTDA** registrou ainda que a empresa **ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA** não apresentou anexo à proposta de preços o documento solicitado no subitem **6.6** (*A não apresentação das ART/RRTs solicitadas não representa motivo de impugnação, já que elas são exigíveis apenas na assinatura do contrato. Basta que a licitante insira no envelope declaração de compromisso, informando que está ciente das exigências legais explicitadas, conforme ANEXO VI*) do edital. Logo após, a Comissão perguntou ao representante citado na observação se possuía alguma defesa, e o representante da empresa **ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA**. informou que o documento mencionado se encontrava no envelope da documentação de habilitação. Em seguida, os representantes das empresas **ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA., IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e POLLUX - CONSTRUÇÕES LTDA** solicitaram a cópia da proposta/planilhas da empresa **J.MENESES CONSTRUÇÕES LTDA**, que apresentou a menor proposta de preço global, e diante do pedido a Comissão informou que o documento solicitado seria encaminhado posteriormente às empresas de forma digitalizada e por e-mail. Depois, a Comissão informou que a sessão seria suspensa para análise das propostas de preços e planilhas apresentadas, assim, qualquer informação seria publicada conforme subitem **11.1** (*As decisões, erratas, avisos, resultados e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site www.sescma.com.br – Licitações, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos*) do edital.

2 Posteriormente, a Comissão Especial de Licitação encaminhou as propostas de preços e as planilhas apresentadas pelas empresas **ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA., IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., J.MENESES CONSTRUCOES LTDA. e POLLUX - CONSTRUCOES LTDA** para análise e emissão de parecer técnico junto ao setor de Engenharia, e conforme parecer técnico e análise da Comissão Especial de Licitação, segue abaixo o seguinte resultado:

2.1 Quanto à observação feita pelo representante da empresa **POLLUX - CONSTRUCOES LTDA** de que a empresa **ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA** não anexou à proposta de preços o documento solicitado no subitem **6.6** do edital; em resposta, informamos que o subitem **6.6** do edital em conjunto com o Anexo VI do instrumento convocatório se complementam, ficando claro que a declaração de compromisso é um documento a ser incluído no envelope de documentação para habilitação, em substituição a exigência da ART, que deverá ser apresentada apenas pela empresa vencedora do certame ao assinar o contrato. Quanto à solicitação de cópia da proposta/planilhas da empresa **J.MENESES CONSTRUCOES LTDA** feita pelos representantes das empresas **ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA., IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e POLLUX - CONSTRUCOES LTDA**; informamos que os documentos solicitados foram encaminhados de forma digitalizada e por e-mail para as empresas.

2.2 Quanto à análise das propostas/planilhas apresentadas pelas empresas **ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA., J.MENESES CONSTRUCOES LTDA. e POLLUX - CONSTRUCOES LTDA**, as licitantes apresentaram B.D.I, preços unitários, preços totais, encargos sociais e croograma de acordo com o instrumento convocatório e seus anexos. Assim, as propostas/planilhas apresentadas pelas empresas **ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA., J.MENESES CONSTRUCOES LTDA. e POLLUX - CONSTRUCOES LTDA** estão CLASSIFICADAS no certame.

2.3 Quanto à análise da proposta/planilha apresentada pela empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, conforme parecer técnico, foi constatado que a empresa apresentou a inversão dos itens **18.7, 18.8, 18.9, 18.10, 18.11 e 18.12**, divergente da planilha de referência do Sesc; e apresentou os itens **1.4, 3.3, 3.4, 3.5, 3.11, 3.22 e 22.10**, com os valores unitários e totais maiores que o estabelecido em edital como referência. Diante do parecer técnico, e com base nos subitens **6.10, 6.12, 6.27, 11.3, 11.4 e 11.6** do edital, a Comissão Especial de Licitações solicitou na data de 1º de julho de 2026, pedido de informações adicionais para que a empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** apresentasse proposta(s) e planilha(s) devidamente ajustada(s) às intercorrências identificadas, alinhando a numeração dos itens à descrição correta exigida pelo instrumento convocatório, além do ajuste dos valores unitários e totais de acordo com os valores estimados, sob pena de desclassificação da licitante, caso não atendesse ao solicitado, **sem majoração do preço proposto**, conforme dispõe o subitem **6.12** do edital; além do cumprimento dos subitens **6.10 e 6.27** do edital; ficando estabelecido o prazo de **03 (três) dias úteis para apresentação**; sendo o prazo atendido pela licitante. Diante da apresentação, os documentos foram encaminhados para análise do setor de Engenharia, constatado-se que a empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** na tentativa de retificar os preços indicados, alterou diversos outros preços unitários da planilha, estando em desacordo com o subitem **6.12** (*Ocorrendo a detecção de erros ou inconsistências na planilha da licitante vencedora, o Sesc/MA permitirá o ajuste da planilha, desde que não ocorra majoração do preço proposto*) do edital, assim, a empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** teve a proposta de preços **DESCCLASSIFICADA** do certame.

3 Diante da classificação/desclassificação das propostas, a Comissão Especial de Licitação convoca os representantes das empresas **ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA, J.MENESES CONSTRUCOES LTDA e POLLUX - CONSTRUCOES LTDA**, para comparecerem na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, no **dia 14 de julho de 2026**, às **09h (nove horas)**, para realização da terceira sessão de abertura das documentações de habilitação.

São Luís - MA, 10 de julho de 2026.

Ivanilde Sampaio da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação.